

EDITAL nº 028, de 17 Novembro de 2021.

A Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Tocantins – Escola Superior do Ministério Público (CESAF-ESMP), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **IV Ciclo de Debates sobre Educação e Atuação do Ministério Público “Diálogos necessários entre MP e Gestores Municipais sobre a garantia do direito à Educação e responsabilização na e pós-pandemia”** mediante às condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Evento: IV Ciclo de Debates sobre Educação e Atuação do Ministério Público “Diálogos necessários entre MP e Gestores Municipais sobre a garantia do direito à Educação e responsabilização na e pós-pandemia”

Objetivo Geral: Estabelecer um diálogo entre membros do Ministério Público e prefeitos municipais sobre o cumprimento das garantias constitucionais afetas à educação e sua correta aplicação no contexto de pandemia e pós-pandemia; evidenciando a necessária priorização da atuação institucional para o cumprimento das garantias constitucionais afetas à educação, com ênfase nos dispositivos relacionados ao contexto da Pandemia e Pós-pandemia.

Período de inscrições: 17 a 26 de novembro de 2021.

Inscrições: As inscrições para o evento deverão ser solicitadas pelo endereço <https://eadcesaf.mpto.mp.br/moodle/>.

Público-alvo: Membros Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO) com atuação na área da Infância, Juventude e Educação e prefeitos municipais.

Carga horária: 4 (quatro) horas.

Modalidade: () Modalidade Presencial com inscrição e certificação
(X) Modalidade a distância com inscrição e certificação

Número de vagas: 50 (vagas) por período do evento.

Data de realização: 29 a 30 de novembro de 2021.

Convidados: Lucas Sachsida Junqueira Carneiro (MPAL, Coordenador COPEDUC)

Local: Auditório Emival Sanches, sede geral do MPTO

2. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

2.1 Todos os inscritos deverão participar das atividades programadas para o evento as quais serão desenvolvidas da seguinte forma:

2.1.1 Os participantes deverão contar com 100% (cem por cento) de frequência para fins de recebimento de certificado de participação;

2.1.3 A participação ocorrerá por meio das atividades a distância que compõem as discussões do evento;

2.1.4 Evento contará com 1 (uma) palestra que será ministrada a 3 (três) grupos diferentes.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital.

3.2 O programa do referido evento será encaminhado ao CSMP para fins de pontuação objetiva nos concursos de remoção e promoção por merecimento dos membros participantes, conforme disposto no parágrafo único 21 da Resolução do CSMP nº 001/2012.

3.3 Participação do servidor contará como horas para progressão vertical, conforme previsão contida no artigo 11, inciso II, alínea “c” da Lei nº 3.472 de 27 de maio de 2019, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do MPTO.

3.4 Os casos omissos e dúvidas na interpretação das normas reguladoras do evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao CESAF-ESMP.

Palmas, 17 de Novembro de 2021.

Cynthia Assis de Paula
Promotora de Justiça
Diretora-Geral do CESAF-ESMP